MOÇÃO Nº 116 / 2026

Moção de Repúdio ao sistema Ferry-Boat de Salvador pelas longas filas e falhas na operação durante o feriado da Semana Santa.

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Repúdio à operação do sistema ferry-boat de Salvador, administrado pela concessionária responsável, diante das graves falhas registradas durante o feriado da Semana Santa, que resultaram em filas excessivas, desgaste da população e evidente desorganização no serviço prestado.

Conforme amplamente divulgado, usuários enfrentaram filas superiores a três horas no Terminal São Joaquim, cenário que, em determinados momentos, ultrapassou inclusive quatro horas de espera para embarque, revelando um quadro de total sobrecarga operacional e falha na gestão do fluxo de passageiros e veículos. Apesar da previsão de aumento de demanda e da divulgação de operação especial, o sistema não foi capaz de atender adequadamente à população.

O ferry-boat é um serviço essencial de mobilidade intermunicipal, responsável por conectar Salvador à Ilha de Itaparica e atender milhares de cidadãos, especialmente em períodos de grande fluxo como feriados prolongados. A repetição de problemas estruturais, já observados em anos anteriores, evidencia deficiência no planejamento, na execução e na capacidade de resposta da concessionária diante da previsibilidade da demanda.

Diante desse cenário, manifesto repúdio à prestação do serviço, que expõe a população a longos períodos de espera, desconforto e insegurança, comprometendo o direito básico de mobilidade e o respeito ao cidadão. É indispensável que medidas estruturais sejam adotadas com urgência, garantindo planejamento eficiente, ampliação da capacidade operacional e maior transparência na gestão do sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:
Internacional Travessias Salvador (ITS) – Concessionária do Sistema Ferry-Boat
Terminal São Joaquim – Água de Meninos
Salvador – BA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA
4ª Avenida, nº 435 – Centro Administrativo da Bahia – CAB
Salvador – BA
CEP: 41745-002
E-mail: agerba.ouvidoria@agerba.ba.gov.br

Salvador, 06 de abril de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR